



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO Nº 182/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, providencie a cobertura da quadra poliesportiva do bairro Bandeirantes, a fim de oferecer melhores condições para os praticantes de atividades esportivas, participantes das aulas de capoterapia e demais atividades físicas, proporcionando proteção, segurança e conforto a todos que utilizam o espaço.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 27 de maio de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: A quadra poliesportiva do bairro Bandeirantes foi construída há mais de 30 anos e, desde então, permanece sem cobertura, o que limita seu pleno uso, especialmente em dias de sol forte ou chuva. A falta de cobertura compromete a segurança, o conforto e a qualidade das atividades realizadas, afetando esportistas, grupos de capoterapia e demais usuários que promovem a saúde e o convívio social no local. Assim, a instalação de uma cobertura se faz necessária para assegurar condições adequadas e seguras, incentivar a prática de esportes e atividades físicas, e valorizar esse importante espaço público da comunidade.